



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2023 - TRANSFEREGOV/SIAFI nº 951881, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS MARACANAÚ.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A – Brasília/DF, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Secretário-Executivo, OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, matrícula funcional nº 3320852, nomeado pelo Decreto, de 2 de janeiro de 2023, SEI nº 14685048, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 939, de 5 de dezembro de 2023 (SEI nº 14792706), apostila o Termo de Execução Descentralizada nº 04/2023, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 951881, de acordo com o § 2º do art. 15 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 (SEI nº 14725345).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ajuste do Termo de Execução Descentralizada (SEI nº 14820306) e do Plano de Trabalho (SEI nº 18100553), conforme item 4 da Nota Técnica nº 187/2026 (SEI nº 19277083) e Plano de Trabalho (SEI nº 19299562), na seguinte forma:

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED (ATUAL) - SEI nº 18100553

METAS	AÇÕES (ETAPAS)
Meta 1 - Desenvolver ações de mobilização e sensibilização para a base territorial apoiada pelo projeto; incluindo acompanhar, monitorar a execução de todas as ações	Etapa 1.1 - Gerenciamento administrativo e financeiro do projeto realizado pela fundação de apoio.
	Etapa 1.2. Seleção e Contratação de Pessoal de apoio para o desenvolvimento do projeto.

do projeto e ainda, realizar a Gestão administrativa e financeira do projeto.	Etapa 1.3 - Promover a mobilização do público para as oportunidades ofertadas, objetivando alcançar as pessoas para informar, sensibilizar, envolver e garantir a participação social da população beneficiária, como forma de otimizar a execução do projeto.
Meta 2 - Desenvolver ações para o aumento da empregabilidade, apoio ao empreendedorismo, a redução dos níveis de pobreza a 144 beneficiários, com a oferta de 03 cursos na área da beleza e empreendedorismo.	Etapa 2.1. Realizar curso de barbeiro, com carga horária de 80 horas, para 40 pessoas, distribuídos em 2 turmas.
	Etapa 2.2. Realizar curso de Manicure/Pedicure, com carga horária de 80 horas, para 52 pessoas, distribuídos em 2 turmas.
	Etapa 2.3. Realizar curso de Cabeleireiro, com carga horária de 200 horas, para 52 pessoas, distribuídos em 2 turmas.
	Etapa 2.4. Realizar 2 encontros, para o "Dia da Beleza" da comunidade, com a participação dos formandos da turma 1 no primeiro encontro e a participação dos formandos da turma 2 no segundo encontro, sendo com vistas às aulas práticas e divulgação dos serviços e novos profissionais.
Meta 3 - Desenvolver ações que possibilitem avaliar os impactos das ações sociais realizadas na vida de 144 pessoas capacitadas.	Etapa 3.1. Monitorar o aumento da empregabilidade e do empreendedorismo das 144 pessoas do público-alvo, capacitadas nos cursos de cabeleireiro, manicure/pedicure e barbeiro.
Meta 4 - Desenvolver ações que permitam monitorar o impacto indireto provocado sobre as pessoas da comunidade.	Etapa 4.1. Realizar 13 Visitas a empresas locais para apresentação do projeto e para formalização de parcerias para alocação de mão-de-obra.
	Etapa 4.2. Monitorar o número de atendimentos de “embelezamento” realizados pelo público-alvo à comunidade durante o curso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED (PROPOSTO) - SEI nº 19299562

METAS	AÇÕES (ETAPAS)
Meta 1 - Desenvolver ações de mobilização e sensibilização para a base territorial apoiada pelo projeto; acompanhar, incluindo monitorar	Etapa 1.1 - Gerenciamento administrativo e financeiro do projeto realizado pela fundação de apoio.
	Etapa 1.2. Seleção e Contratação de Pessoal de apoio para o desenvolvimento do projeto.

a execução de todas as ações do projeto e ainda, realizar a Gestão administrativa e financeira do projeto.	Etapa 1.3 - Promover a mobilização do público para as oportunidades ofertadas, objetivando alcançar as pessoas para informar, sensibilizar, envolver e garantir a participação social da população beneficiária, como forma de otimizar a execução do projeto.
Meta 2 - Desenvolver ações para o aumento da empregabilidade, apoio ao empreendedorismo, a redução dos níveis de pobreza a 144 beneficiários, com a oferta de 03 cursos na área da beleza e empreendedorismo.	Etapa 2.1. Realizar curso de barbeiro, com carga horária de 80 horas, para 30 pessoas, distribuídos em 2 turmas.
	Etapa 2.2. Realizar curso de Manicure/Pedicure, com carga horária de 80 horas, para 70 pessoas, distribuídos em 2 turmas.
	Etapa 2.3. Realizar curso de Cabeleireiro, com carga horária de 200 horas, para 44 pessoas, distribuídos em 2 turmas.
	Etapa 2.4. Realizar 2 encontros, para o "Dia da Beleza" da comunidade, com a participação dos formandos da turma 1 no primeiro encontro e a participação dos formandos da turma 2 no segundo encontro, sendo com vistas às aulas práticas e divulgação dos serviços e novos profissionais.
Meta 3 - Desenvolver ações que possibilitem avaliar os impactos das ações sociais realizadas na vida de 144 pessoas capacitadas.	Etapa 3.1. Monitorar o aumento da empregabilidade e do empreendedorismo das 144 pessoas do público-alvo, capacitadas nos cursos de cabeleireiro, manicure/pedicure e barbeiro.
Meta 4 - Desenvolver ações que permitam monitorar o impacto indireto provocado sobre as pessoas da comunidade.	Etapa 4.1. Realizar 10 visitas a empresas locais para apresentação do projeto e para formalização de parcerias para alocação de mão-de-obra.
	Etapa 4.2. Monitorar o número de atendimentos de “embelezamento” realizados pelo público-alvo à comunidade durante o curso.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2023, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº **951881**, não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, na data de assinatura eletrônica.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário-Executivo do MDS



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 09/10/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19305267** e o código CRC **90E227EE**.